



Estado de Santa Catarina

PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS

PORTARIA N. 442/2016, de 01 de julho de 2016.

**REENQUADRA SERVIDOR PÚBLICO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

JOÃO MARIA ROQUE, Prefeito Municipal de Entre Rios, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Complementar n. 032/2009 e demais legislação de regência, e;

CONSIDERANDO que o servidor Volnei Giacometti Silva fora para o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, através de Concurso Público;

CONSIDERANDO que o referido servidor tem habilitação mínima prevista no arts. 138, 143 IV, c/c art. 145, do CTB, possuindo, pois, habilitação para exercer todos os níveis do cargo de motorista previsto no Plano de Cargos do Município, entre os quais o de ônibus;

CONSIDERANDO que mediante as Licenças para atividade políticas de dois servidores do cargo de Motorista de Ônibus, tem necessidade no setor de motorista para o transporte de uma das linhas escolares.



Estado de Santa Catarina

PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS

CONSIDERANDO, que no quadro de servidores do Município não há outro profissional disponível para exercer tal mister;

CONSIDERANDO, por fim, a necessidade do Poder Público em reenquadrar seus servidores ao que dispõe a legislação de regência, levando em consideração suas habilitações;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica estabelecido que, a partir desta data, o servidor **VOLNEI GIACOMETTI** passará a exercer o cargo de Motorista de Ônibus, passando a fazer jus à remuneração referente a esse cargo, nos termos da Lei Complementar Municipal n. 032/2009, com retorno em suas atividades de Auxiliar de Serviços Gerais em 13 de dezembro de 2016.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, ficando revogadas as disposições em contrário.

Registre e Publique-se.

Gabinete do Prefeito de Entre Rios, 01 de julho de 2016.

JOÃO MARIA ROQUE

Prefeito Municipal